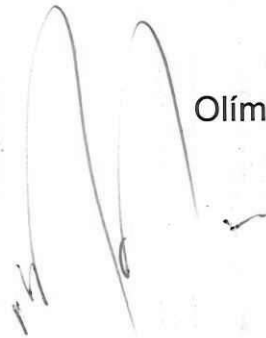


AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes no processo de dispensa de licitação nº 1033/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso I e § 7º da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado LUIZ HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 59.645.038/0001-64, para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OBR-0013, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, no valor total de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 338.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.


Olímpia, 21 de julho de 2025.

Max Mena
Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente